



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010
DE 13 DE ABRIL DE 2010

Concede Título de Cidadão
Honorário Pedralvense.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

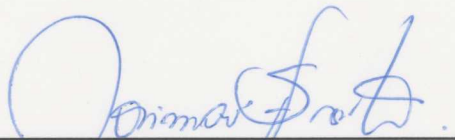
Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário Pedralvense”, instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

- I. João de Deus Ferreira;
- II. Catarina Francisca de Vilas Boas;
- III. Dra. Stellamaris Berg Monteiro Custódio de Oliveira.

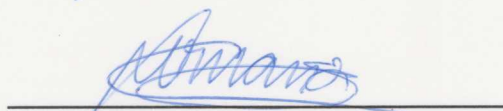
Art. 2º - A outorga do “Título de Cidadão Honorário Pedralvense” será oficializada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2010, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de abril de 2010.



Josimar Silva de Freitas
Presidente



Clóvis José Fernandes
Secretário